



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 181/CSJT.GP.SG., DE 18 DE JUN DE 2013

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do MEMO.TST.GP Nº 178, de 18 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º O Ato CSJT.GP.SG n.º 145, de 23 de maio de 2013, alterado pelo Ato CSJT.GP.SG n.º 163, de 31 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“1 - Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem ao Ex.mo Sr. RICARDO ANTÔNIO MOHALLEN, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, conforme discriminado a seguir:

Para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte nos seguintes períodos:

- de 3 a 6/6/2013 (três diárias e meia de viagem);
- de 10 a 12/6/2013 (duas diárias e meia de viagem); e
- de 24 a 27/6/2013 (três diárias e meia de viagem).

Para o trecho Belo Horizonte/Brasília no dia 17/6/2013 (duas diárias de viagem).

Para o trecho Brasília/Campinas/Belo Horizonte no período de 19 a 20/6/2013 (uma diária e meia de viagem).”

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA